

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 614/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 155/2024/Dep./Administrativo;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor público Sr. **Genaielton Menezes dos Santos,** RG nº 754.867 SSP/TO, CPF: 017.133.861-86, Motorista do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, com gozo no período de **01/07/2024** a **15/07/2024**, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 26 de junho de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

Coren-TO nº 199.491-ENF

Presidente

Passiano 5 milhomom

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM

Coren-TO nº 434.186-ENF Secretário